

DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: LACUNAS NA FORMAÇÃO E DESAFIOS NA PRÁXIS

Kauan Magidman Bonin - Universidade Anhembi Morumbi -
kauan.bonin@animaeducacao.com.br; Marcello de Santis Almeida Mazalli -
Universidade Anhembi Morumbi - UAM; Laura Soares Correa - Universidade
Anhembi Morumbi - UAM

RESUMO

A elaboração de documentos psicológicos é um pilar essencial da prática profissional. O presente estudo analisa os principais desafios conceituais e técnicos desta atividade. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, focada na análise crítica de referenciais-chave sobre o tema. Os resultados apontam entraves recorrentes, como a dificuldade na diferenciação conceitual entre demanda e finalidade dos documentos. Além disso, discute-se a complexidade da fundamentação do diagnóstico psicológico, que não deve se restringir à mera classificação nosológica. Evidencia-se uma notável incipiência na produção técnico-científica nacional sobre a temática. Indica-se que esta lacuna, somada à abordagem do tema nos centros de formação em Psicologia, representa um desafio para a qualificação profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Documentos Psicológicos, Avaliação Psicológica, Formação em Psicologia.

INTRODUÇÃO

A produção de documentos psicológicos, configura-se como prática central no trabalho do psicólogo. Com base na nova resolução CFP Nº 06/2019, regulamentando a produção de documentos psicológicos, fica evidente que a presente norma, disciplina de forma mais clara e orienta a confecção dos documentos obrigatórios e disposições de prerrogativas do trabalho profissional do psicólogo. Tornando a escrita do psicólogo mais precisa e científica. Além disso, a nova resolução evidencia a diferença de cada um dos documentos redigidos, o que pode gerar dúvidas e entraves de comunicação. O presente trabalho buscou produzir um espaço de reflexão e discussão, proveniente da confecção de documentos psicológicos.

MÉTODO

A metodologia adotada foi a revisão narrativa da literatura. Conforme aponta Rother (2007), este tipo de revisão se propõe a descrever e discutir o desenvolvimento de um determinado assunto sob um ponto de vista teórico, desempenhando um papel relevante na atualização de conhecimentos sobre uma temática.

O método consistiu na análise de referenciais bibliográficos fundamentais sobre a produção de documentos psicológicos. O estudo foi constituído pela interpretação e análise crítica dos autores sobre essa temática, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre os principais entraves conceituais identificados na área, como a dificuldade de diferenciação entre demanda e finalidade e os desafios na fundamentação do diagnóstico psicológico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Vale ressaltar, que todo documento psicológico possui, uma estrutura, uma concepção e uma finalidade para ser produzido. Sendo assim o documento psicológico constitui um instrumento de comunicação documental escrita, decorrente sempre da prestação de um serviço psicológico, mesmo que esse serviço tenha durado apenas um encontro. Sendo esse encontro realizado com uma pessoa, grupo, ou instituição.

Alusivo a isso todo documento, independente da abordagem teórica que o sustente, precisa apresentar o raciocínio clínico resultante da atuação do profissional psicólogo, exigindo portanto uma articulação de ideias, em cadências argumentativas lógicas, apresentando um nexos causal entre as variáveis.

O que os materiais analisados evidenciaram se deve a uma dificuldade de diferenciação entre duas estruturas fundamentais dos documentos psicológicos. A demanda e a finalidade. A demanda se refere ao motivo que leva à realização do trabalho psicológico e, conseqüentemente, à elaboração do documento (SANTANA; 2021). Ao passo que a finalidade diz respeito ao uso que será dado ao documento.

Ou seja, o objetivo do relatório dentro de um determinado contexto. Por exemplo, pensando no contexto escolar com demanda de encaminhamento da escola devido a dificuldades de aprendizagem, uma possível finalidade poderia ser subsidiar a

escola e os responsáveis com informações psicológicas relevantes que possam orientar intervenções pedagógicas. Logo, restringe-se à demanda (informação solicitada), contendo expressamente o fato constatado, delimitado pela finalidade da produção documental.

Nesse aspecto, podemos utilizar de algumas perguntas norteadoras, para delimitar essa finalidade, como por exemplo; O que o solicitante quer informar com o documento – demanda? E para quem se quer informar o descrito no item finalidade?

Além disso, os materiais analisados apontaram para uma dificuldade na perspectiva de atestar; laudar e descrever condições psicológicas ou até mesmo transtornos mentais. O que podemos compreender nessa perspectiva é que a construção de um diagnóstico, certifica e determina uma situação, estado, condição ou funcionamento psicológico. Desse modo, existe a compreensão da condição subjetiva do sujeito (paciente), avaliando possíveis prejuízos às funções do cotidiano. Portanto, diagnosticar não deve ser compreendido como condição análoga aos manuais de classificação nosológico CID ou DSM, mas como alternativa para fundamentar o diagnóstico psicológico após um processo de avaliação, consequentemente contribuindo para a estruturação da produção documental em psicologia.

CONCLUSÕES

Por fim, enquanto considerações finais, evidencia-se a incipiência nacional na produção técnico científica de pesquisas na área de produção de documentos psicológicos. Embora tais documentos — como relatórios, laudos, declarações e pareceres psicológicos — constituam instrumentos essenciais no exercício profissional, o Brasil ainda carece de produções mais modernas e robustas quanto a essa temática, principalmente no campo das pesquisas.

Alusivo a isso, evidencia-se um negligenciamento dos centros de formação e desenvolvimento em psicologia, para a matéria de produção de documentos psicológicos, restringindo essa temática em apenas compartilhar e mostrar qual resolução; cartilha e nota técnica, regulamenta a confecção desse tipo de documento. Essa carência compromete não apenas o aprofundamento teórico, mas também a qualificação da formação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 001, de 26 de março de 2009**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 6, de 29 de março de 2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. [Brasília, DF: CFP, 2019].

ROTHER, E. T.. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v–vi, abr. 2007.

SANTANA, Kallila Barbosa Queiroz de. **Como se faz documentos psicológicos**. Salvador: Sanar, 2021.